



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 155 de 25 de Abril de 2019, que concedeu Licença saúde a Servidora Pública Municipal Vilma de Souza, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme atestado médico em anexo, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo